



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0584/2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, junto ao setor competente, a adoção das providências cabíveis para viabilizar o patrulhamento da Guarda Civil Municipal (ou da Polícia Militar) nos horários de entrada e saída dos alunos da Escola Municipal Ivis Piedade Marques situada a Rua Hebe Faria Pio nº 129 Jardim Beija Flor CEP 18401-510 de Ensino Fundamental I, atendendo à solicitação de diversos genitores (pais e responsáveis) de alunos.

JUSTIFICATIVA

Tal demanda se justifica diante do número recorrente de desentendimentos e conflitos entre alunos durante as trocas de turno escolar, o que tem gerado preocupação entre as famílias e a comunidade escolar quanto à segurança dos estudantes.

A presença de agentes de segurança pública nos arredores da unidade escolar, especialmente nos momentos de maior movimentação, contribuirá para a prevenção de situações de risco, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para todos.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência a esta importante solicitação, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Sem mais, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 2 de setembro de 2025.

DR. MARCELO POLI

VEREADOR - PL